**Edital 09/2023 – Indicação de Fiscais.**

Dispõe sobre a indicação de fiscais pelos candidatos para acompanhar o pleito eleitoral do Conselho Tutelar de Dionísio Cerqueira - SC.

 **Art. 1º**: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dionísio Cerqueira - SC, considerando o edital 01/2023, torna público aos candidatos habilitados a concorrer ao pleito eleitoral do Conselho Tutelar a necessidade de indicação de fiscais para acompanhamento do pleito eleitoral.

**Art. 2°** Cada candidato ao pleito eleitoral poderá indicar até 04 (quatro) pessoais, os quais serão fiscais durante o pleito eleitoral.

**Art. 3°** Os fiscais poderão circular, desde que, devidamente identificados conforme orientações do CMDCA, em todos os locais de votação, podendo para tanto acompanhar todo o processo de eleição.

**Art. 4°** O candidato deverá apresentar a nominada de fiscais, constando os dados do candidato e os dados dos fiscais, nome e CPF, respectivamente, mediante oficio endereçado ao CMDCA até a data de 19/09/2023.

**Art. 5°** Os ofícios deverão ser protocolados em formato físico junto a secretaria de Assistência Social, localizada no endereço Av. Prefeito Adelino Mangini, 480, Centro de Dionísio Cerqueira – SC.

Dionísio Cerqueira - SC, 12 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Diego dos Santos

Presidente do CMDCA